



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 520 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) Modalidade : Futsal Feminino Guerreiras de Pinsa para Custeio do Time	R\$ 1.727,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 1.727,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Na Modalidade Esportiva Futsal Feminino, "Guerreiras de Pinda", tem tido resultados fantásticos, a ideia é que, se tenha com o fortalecimento dessa modalidade em nossa cidade, fortalecimento do esporte local no seu todo.

Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio, solicito a aprovação desta proposição pelos nobres Pares.

